



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.  
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade: instituto das Pequenas Irmãs de Santa Tereza do Menino Jesus.  
Data do Pagamento: 17/08/2016.  
Valor total do repasse: R\$ 3.676,68.  
Referência: Junho e julho.  
Autorizada e regulamentada: Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03.  
Funcionamento regular: Conforme documentos anexos às folhas 26, 27, 28, 291, 292, 333, 334, 445 e 446.  
Documentos Comprobatórios: As notas fiscais serão contabilizadas no Livro Razão nº 22, as páginas serão informadas posteriormente, conforme informações da entidade à folha nº 81.  
Gastos efetuados regularmente: Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo.  
Economicidade dos resultados alcançados: A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental.

Entidade, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos no valor de R\$ 3.676,68 (três mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 9.595/2015.

Helton de Almeida Pereira  
Agente Administrativo

Maria Gilda de Aguiar  
Psicóloga – CRP 06/32185

Maria da Conceição Soares Bastos  
Assistente Social – CRESS 24.783

Isabel dos Anjos Rico  
Diretora de Departamento